

# COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO – METRÔ

## CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2005

### EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Presidente da Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô, no uso de suas atribuições, por contrato celebrado com a Fundação Conesul de Desenvolvimento, torna pública a abertura de inscrições relativas à realização de Concurso Público destinado a formar cadastro reserva para os cargos de Ajudante de Almoxarifado, Ajudante de Manutenção (civil), Ajudante de Manutenção (sistemas), Eletricista de Manutenção, Marceneiro, Mecânico de Manutenção, Serralheiro, Soldador de Manutenção, Usinador Ferramenteiro, Técnico (manutenção preventiva e materiais), Técnico (manutenção corretiva e restabelecimento) e Técnico (restabelecimento, com Carteira de Habilitação na categoria “A” e nas categorias “C” ou “D”).

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O presente Concurso Público destina-se à formação de cadastro reserva para preenchimento de vagas se e quando vierem a existir, ou que forem criadas dentro do prazo de validade definida neste Edital.
- 1.2 Este Concurso estará sob a responsabilidade, organização e controle da Fundação Conesul de Desenvolvimento, localizada à Av. Cel. Aparício Borges, 2664, Porto Alegre, RS, CEP 90680-570, endereço eletrônico: [www.conesul.org](http://www.conesul.org).
- 1.3 As Provas e as Avaliações serão realizadas na cidade de São Paulo, SP, em datas, horários e locais, de conformidade com o estabelecido no item 4 deste Edital. Eventualmente, se a capacidade das escolas não for suficiente para atender a todos os inscritos, as avaliações também serão realizadas na Região da Grande São Paulo.
- 1.4 Os candidatos aprovados em todas as etapas deste Concurso e convocados para admissão serão contratados pelo regime CLT, Legislação Trabalhista Federal Complementar e Legislação Estadual pertinente.

#### 2. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO E INFORMAÇÕES CORRELATAS

- 2.1 Os pré-requisitos, as atribuições, o horário e as demais informações pertinentes ao exercício dos cargos deste Concurso estão detalhados a seguir:

- 2.1.1 Idade mínima: 18 anos
- 2.1.2 Jornada de trabalho: 40 horas semanais
- 2.1.3 Horário de Trabalho:
  - Cargos cujos códigos são: 205, 206, 207 e 208 : Turno de revezamento
  - Demais cargos: Turno fixo (Diurno ou Noturno)

Código	Cargo	Escolaridade/Qualificação Profissional/ Experiência Profissional	Salário inicial
001	Ajudante de Almoxarifado	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ensino Fundamental Completo (1º Grau).</li><li>• Experiência profissional: registro de 02 anos em Carteira Profissional como Ajudante de Almoxarifado.</li></ul>	R\$ 1.091,89
002	Ajudante de Manutenção (civil)	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ensino Fundamental Completo (1º Grau).</li></ul>	R\$ 930,17
003	Ajudante de Manutenção (sistemas)	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ensino Fundamental Completo (1º Grau).</li></ul>	R\$ 930,17

**COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO – METRÔ**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2005**

<b>Código</b>	<b>Cargo</b>	<b>Escolaridade/Qualificação Profissional/ Experiência Profissional</b>	<b>Salário inicial</b>
101	Eletricista de Manutenção	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ensino Fundamental Completo (1º Grau).</li> <li>• Qualificação Profissional: Curso de Aprendizagem Industrial (CAI/SENAI) Eletricista de Manutenção; ou Curso de Qualificação Eletricista de Manutenção – SENAI; ou cursos de eletricidade (área industrial) em instituições reconhecidas pelo MEC – Ministério da Educação e Cultura, com conteúdo programático equivalente e com carga horária mínima de 500 horas.</li> </ul>	R\$ 1.441,17
102	Marceneiro	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ensino Fundamental Completo (1º Grau).</li> <li>• Qualificação Profissional: Curso de Aprendizagem Industrial (CAI/SENAI) Marceneiro; ou Curso de Qualificação em marcenaria – SENAI; ou cursos de marcenaria em instituições reconhecidas pelo MEC – Ministério da Educação e Cultura, com conteúdo programático equivalente.</li> <li>• Experiência profissional: registro de 02 anos em Carteira Profissional como Marceneiro.</li> </ul>	R\$ 1.242,78
103	Mecânico de Manutenção	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ensino Fundamental Completo (1º Grau).</li> <li>• Qualificação Profissional: Curso de Aprendizagem Industrial (CAI/SENAI) Mecânico de Manutenção de Máquinas Industriais ou Mecânico de Usinagem; ou Curso de Qualificação Mecânico de Manutenção de Máquinas Industriais ou Mecânico de Usinagem – SENAI; ou cursos de mecânica (área industrial) em instituições reconhecidas pelo MEC – Ministério da Educação e Cultura, com conteúdo programático equivalente e com carga horária mínima de 400 horas.</li> </ul>	R\$ 1.441,17
104	Serralheiro	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ensino Fundamental Completo (1º Grau).</li> <li>• Qualificação Profissional: Curso de Qualificação em serralheria – SENAI; ou cursos em serralheria em instituições reconhecidas pelo MEC – Ministério da Educação e Cultura, com conteúdo programático equivalente.</li> <li>• Experiência profissional: registro de 02 anos em Carteira Profissional como Serralheiro.</li> </ul>	R\$ 1.669,14

**COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO – METRÔ**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2005**

Código	Cargo	Escolaridade/Qualificação Profissional/ Experiência Profissional	Salário inicial
105	Soldador de Manutenção	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ensino Fundamental Completo (1º Grau).</li> <li>Qualificação Profissional: Curso de Qualificação em solda – SENAI ou cursos em solda em instituições reconhecidas pelo MEC – Ministério da Educação e Cultura, com conteúdo programático equivalente.</li> <li>Experiência profissional: registro de 02 anos em Carteira Profissional como Soldador na área industrial.</li> </ul>	R\$ 1.441,17
106	Usinador Ferramenteiro	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ensino fundamental completo (1º Grau).</li> <li>Qualificação Profissional: Curso de Aprendizagem Industrial (CAI/SENAI) Mecânico de Usinagem; ou Curso de Qualificação Usinador Ferramenteiro ou Torneiro Mecânico – SENAI; ou cursos em usinagem em instituições reconhecidas pelo MEC – Ministério da Educação e Cultura, com conteúdo programático equivalente.</li> <li>Experiência profissional: registro de 02 anos em Carteira Profissional como Usinador.</li> </ul>	R\$ 1.669,14
201	<p align="center">Técnico (Área de atuação: Eletrônica)</p> <p align="center">Cargos de admissão: Técnico de Manutenção P ou Técnico de Materiais</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ensino Médio Completo (2º Grau).</li> <li>Curso Técnico concluído nas modalidades eletrônica ou mecatrônica.</li> <li>Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA/SP, com a anuidade em dia.</li> <li>Carteira Nacional de Habilitação (categoria “B”).</li> </ul>	R\$ 1.892,83
202	<p align="center">Técnico (Área de atuação: Elétrica)</p> <p align="center">Cargos de admissão: Técnico de Manutenção P ou Técnico de Materiais</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ensino Médio Completo (2º Grau).</li> <li>Curso Técnico concluído nas modalidades eletrotécnica ou eletromecânica.</li> <li>Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA/SP, com a anuidade em dia.</li> <li>Carteira Nacional de Habilitação (categoria “B”).</li> </ul>	R\$ 1.892,83
203	<p align="center">Técnico (Área de atuação: Mecânica)</p> <p align="center">Cargos de admissão: Técnico de Manutenção P ou Técnico de Materiais</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ensino Médio Completo (2º Grau).</li> <li>Curso Técnico concluído nas modalidades mecânica ou mecatrônica.</li> <li>Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA/SP, com a anuidade em dia.</li> <li>Carteira Nacional de Habilitação (categoria “B”).</li> </ul>	R\$ 1.892,83

**COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO – METRÔ**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2005**

<b>Código</b>	<b>Cargo</b>	<b>Escolaridade/Qualificação Profissional/ Experiência Profissional</b>	<b>Salário inicial</b>
204	Técnico (Área de atuação: Civil)  Cargo de admissão: Técnico de Manutenção P	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ensino Médio Completo (2º Grau).</li> <li>Curso Técnico concluído na modalidade civil. Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA/SP, com a anuidade em dia.</li> <li>Carteira Nacional de Habilitação (categoria “B”).</li> </ul>	R\$ 1.892,83
205	Técnico (Área de atuação: Eletrônica)  Cargos de admissão: Técnico de Manutenção Corretiva ou Técnico de Restabelecimento	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ensino Médio Completo (2º Grau).</li> <li>Curso Técnico concluído nas modalidades eletrônica ou mecatrônica.</li> <li>Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA/SP, com a anuidade em dia.</li> <li>Carteira Nacional de Habilitação (categorias “C” ou “D”).</li> </ul>	R\$ 1.892,83
206	Técnico (Área de atuação: Elétrica)  Cargos de admissão: Técnico de manutenção Corretiva ou Técnico de Restabelecimento	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ensino Médio Completo (2º Grau).</li> <li>Curso Técnico concluído nas modalidades eletrotécnica ou eletromecânica.</li> <li>Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA/SP, com a anuidade em dia.</li> <li>Carteira Nacional de Habilitação (categorias “C” ou “D”).</li> </ul>	R\$ 1.892,83
207	Técnico (Área de atuação: Eletrônica)  Cargo de admissão: Técnico de Restabelecimento	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ensino Médio Completo (2º Grau).</li> <li>Curso Técnico concluído nas modalidades eletrônica ou mecatrônica.</li> <li>Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA/SP, com a anuidade em dia.</li> <li>Carteira Nacional de Habilitação (categoria “A” e categorias “C” ou “D”).</li> </ul>	R\$ 1.892,83
208	Técnico (Área de atuação: Elétrica)  Cargo de admissão: Técnico de Restabelecimento	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ensino Médio Completo (2º Grau).</li> <li>Curso Técnico concluído nas modalidades eletrotécnica ou eletromecânica.</li> <li>Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA/SP, com a anuidade em dia.</li> <li>Carteira Nacional de Habilitação (categoria “A” e categorias “C” ou “D”).</li> </ul>	R\$ 1.892,83

**2.2 Atribuições dos cargos:**

**2.2.1 Ajudante de Almoxarifado:**

Transportar materiais no recebimento ou expedição;  
 Auxiliar na conferência numérica dos diversos itens em estoque;  
 Zelar pela organização e conservação do almoxarifado.

**2.2.2 Ajudante de Manutenção (Civil):**

## COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO – METRÔ CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2005

Auxiliar nas atividades de manutenção civil;  
Carregar, descarregar e transportar materiais em geral (grandes cargas);  
Efetuar abertura de valas;  
Auxiliar oficiais, tais como: encanadores, pedreiros, serralheiros, carpinteiros e vidraceiros.

### 2.2.3 **Ajudante de manutenção (Sistemas):**

Ajudar na manutenção preventiva e corretiva de equipamentos mecânicos e elétricos.

### 2.2.4 **Eletricista de Manutenção:**

Executar manutenção preventiva e corretiva em sistemas e ou equipamentos elétricos e eletromecânicos em alta, média e baixa tensão, mantendo-os em funcionamento de acordo com as especificações definidas em procedimentos;

Realizar inspeções, testes e ajustes em máquinas elétricas, rotativas e estáticas, equipamentos de proteção e manobra, relés, sistemas de iluminação e sistemas de baterias, utilizando-se de instrumentos de medição (multímetro, amperímetro, microhomímetro e magaohmímetro, comparador eletrônico, medidor de vibração e simuladores);

Substituir e ou implantar equipamentos e componentes em sistemas elétricos, de acordo com as especificações definidas em documentação técnica, interpretando leiautes, esquemas e diagramas;

Operar equipamentos dos sistemas operacionais ou suportes, quando requerido.

Preencher fichas de controle, etiquetas de identificação de equipamentos e ou componentes e requisições de materiais;

Registrar no sistema de informações todas as intervenções nos equipamentos, de acordo com as rotinas administrativas vigentes.

### 2.2.5 **Marceneiro:**

Receber os equipamentos e inspecioná-los, verificando as condições gerais e identificando defeitos;

Reparar as partes danificadas das peças madeira com uso de chapas, vigas e laminados;

Construir moldes/gabaritos a partir de desenhos e croquis;

Executar rebaixos, esquadrejamento, encaixe com espiga, canais e aparelhagem em madeira;

Executar revestimento com laminados ou envernizado;

Preencher fichas de controle, etiquetas de identificação de componentes e documentação de movimentação de materiais;

Registrar no sistema de informações todas as intervenções e atividades executadas, de acordo com as rotinas administrativas vigentes.

### 2.2.6 **Mecânico de Manutenção:**

Executar manutenção preventiva e corretiva em sistemas e ou equipamentos mecânicos e eletromecânicos, mantendo-os em funcionamento de acordo com as especificações definidas em procedimentos;

Executar inspeções, testes e medições em sistemas mecânicos e seus equipamentos, sistemas pneumáticos e seus equipamentos, sistemas hidráulicos e seus equipamentos, utilizando-se de instrumentos de medição (paquímetros, micrômetros, medidores de vibração, torquímetros e gabinetes);

Substituir e ou implantar equipamentos e ou componentes em sistemas e instalações mecânicas, de acordo com as especificações definidas em documentação técnica, interpretando esquemas desenhos técnicos, diagramas;

Operar equipamentos dos sistemas operacionais ou suportes, quando requerido;

Preencher fichas de controle, etiquetas de identificação de equipamentos e ou componentes e requisições de materiais;

## COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO – METRÔ CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2005

Registrar no sistema de informações todas as intervenções nos sistemas e ou equipamentos, de acordo com as rotinas administrativas.

### 2.2.7 **Serralheiro :**

Executar inspeções, testes e medições em equipamentos e instalações civis, apontando desvios em relação ao projeto original, utilizando-se de instrumentos de medição e dos procedimentos;

Substituir e ou reparar equipamentos e instalações civis de acordo com as especificações definidas em documentação técnica, interpretando projetos e desenhos técnicos;

Preencher fichas de controle, etiquetas de identificação de equipamentos e ou componentes e requisições de materiais;

Registrar no sistema de informações todas as intervenções nos sistemas e ou equipamentos, de acordo com as rotinas administrativas.

### 2.2.8 **Soldador de Manutenção:**

Executar solda em todas as posições, em materiais ferrosos e não ferrosos, pelos processos de arco voltaico com eletrodo revestido, TIG, oxiacetilênica, brasagem, de acordo com as especificações definidas em procedimentos;

Executar serviços de oxicorte reto, curvo, circunferência e chanfros em chapas, usando acessórios e dispositivos;

Executar serviços de tratamentos térmicos como têmpera, cementação, revestimento, recozimento e normalização, em forno/estufa, maçarico ou forja;

Auxiliar na elaboração de procedimentos com dados do material, preparação, processo, insumos, parâmetros de soldagem, pré e pós aquecimento, tratamento térmico, interpretação de símbolos de soldagem e de ensaios não destrutivos;

Auxiliar na elaboração de processos de soldagem, propor e aplicar soluções;

Preencher fichas de controle, etiquetas de identificação de equipamentos ou componentes e apontamentos informatizados, de acordo com as rotinas administrativas vigentes.

### 2.2.9 **Usinador Ferramenteiro:**

Usinar peças em máquinas/ferramentas (torno universal, serra, plaina, fresadora universal, furadeira de coluna e retífica) em materiais ferrosos e não ferrosos, selecionando e preparando ferramentas de corte, medição e controle, conforme especificações, desenhos técnicos e normas;

Fazer ajustagem de peças ou conjuntos usinados, montados em bancada;

Recondicionar peças desgastadas ou avariadas, usando elementos mecânicos (bucha, prisioneiro, postigo, rosca postiga), encamisamento ou usinagem da adição de material por solda ou aplicação de polímero;

Determinar processos de usinagem de peças, calcular a rotação (rpm), profundidade de corte e avanço;

Selecionar acessórios e ferramentas. Fazer cálculos de engrenagens (dentes retos, helicoidais e corrigidos) e rasgos helicoidais;

Preparar máquinas conforme a seqüência do processo;

Interpretar desenhos técnicos de peças e de conjuntos em perspectiva isométrica e projeções ortográficas;

Preencher fichas de controle, etiquetas de identificação de equipamentos ou componentes e apontamentos informatizados, de acordo com as rotinas administrativas vigentes.

### 2.2.10 **Técnico (códigos 201, 202, 203 e 204):**

Programar, controlar e atuar em serviços de manutenção preventiva em equipamentos.;

Acompanhar e dar apoio técnico aos oficiais da equipe;

Acompanhar e fiscalizar as frentes de serviços e atividades de empresas contratada.;

Especificar, cadastrar, classificar e inspecionar materiais utilizados pelo Metrô, quando necessário;

## COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO – METRÔ CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2005

Auxiliar a Supervisão na rotina técnico-administrativa;  
Responder pela execução das atividades de manutenção nos equipamentos e instalações do sistema metroviário, mediante Anotações de Responsabilidade Técnica – ART no CREA/SP, conforme estabelece o Artigo 6º da Resolução 425/98 do CONFEA.

### 2.2.11 Técnico (códigos 205 e 206):

Programar, controlar e atuar em serviços de manutenção corretiva ou restabelecimento urgente em equipamentos;  
Acompanhar e dar apoio técnico aos oficiais da equipe;  
Acompanhar e fiscalizar as frentes de serviços e atividades de empresas contratadas;  
Especificiar, cadastrar, classificar e inspecionar materiais utilizados pelo Metrô;  
Auxiliar a Supervisão na rotina técnico-administrativa;  
Responder pela execução das atividades de manutenção nos equipamentos e instalações do sistema metroviário, mediante Anotações de Responsabilidade Técnica – ART no CREA/SP, conforme estabelece o Artigo 6º da Resolução 425/98 do CONFEA.

### 2.2.12 Técnico (códigos 207 e 208):

Programar, controlar e atuar em serviços de restabelecimento urgente em equipamentos;  
Acompanhar e dar apoio técnico aos oficiais da equipe;  
Acompanhar e fiscalizar as frentes de serviços e atividades de empresas contratadas;  
Especificiar, cadastrar, classificar e inspecionar materiais utilizados pelo Metrô;  
Auxiliar a Supervisão na rotina técnico-administrativa;  
Responder pela execução das atividades de manutenção nos equipamentos e instalações do sistema metroviário, mediante Anotações de Responsabilidade Técnica – ART no CREA/SP, conforme estabelece o Artigo 6º da Resolução 425/98 do CONFEA;  
Dirigir motocicleta, meio de locomoção utilizado para a execução dos serviços de restabelecimento urgente em equipamentos.

## 3. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

**3.1** À pessoa com deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência de que é portadora. Serão reservadas 5% (cinco por cento) do total de vagas a serem preenchidas, de acordo com o artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal e Decreto 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

**3.1.1** Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto 3.298/99 e no artigo 70º do Decreto 5.296/2004.

**3.2** Os candidatos com deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, dia, horário e local de realização das provas.

**3.3** O candidato com deficiência deverá declarar essa condição quando da inscrição, especificando a deficiência da qual é portador, em consonância com o item 3.1.1 deste Edital.

**3.4** O candidato com deficiência que precisar de condições específicas para a realização da Prova de Conhecimentos deverá indicar as necessidades, por ocasião da inscrição.

**3.5** Se a condição específica demandada for tempo adicional para a realização da prova, o candidato, além de preencher esta condição no formulário de inscrição, deverá enviar justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, em conformidade com parágrafo 2º, do artigo 40, do Decreto 3.298/99.

## COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO – METRÔ CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2005

- 3.6** O parecer previsto no item anterior, 3.5, deverá obrigatoriamente postar, até o primeiro dia útil após o término do período de inscrições, laudo médico original atestando o tipo e o grau ou nível de sua deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, via SEDEX ou correspondência registrada – AR, para a Fundação Conesul de Desenvolvimento – Conesul, A/C Concurso 05/2005 – METRÔ, localizada à Av. Angélica nº 1.814 Cj. 1402 – Higienópolis – CEP: 01228-200 – São Paulo – S.P, sem o qual não será concedido o tempo adicional solicitado.
- 3.7** O candidato com deficiência deverá obrigatoriamente postar, até o primeiro dia útil após o término do período de inscrições, laudo médico original atestando o tipo e o grau ou nível de sua deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, via SEDEX ou correspondência registrada – AR, à Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRÔ – A/C da Coordenadoria de Seleção Corporativa (RHD/CDO), localizada à Rua Vergueiro, nº 1200, 3º andar, Paraíso, São Paulo, SP, CEP 01504-000.
- 3.8** O candidato com deficiência, se classificado no Concurso, figurará em duas listagens: a primeira, lista de classificação geral dos candidatos ao cargo de sua opção e a segunda, composta somente por candidatos com deficiência.
- 3.9** O candidato com deficiência aprovado na Prova de Conhecimentos terá seu laudo avaliado por médico designado pela Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRÔ, sob o ponto de vista do seu enquadramento legal, conforme item 3.1.1. No caso do não enquadramento como pessoa com deficiência, o candidato passará para a lista geral de candidatos. Nesse caso, o candidato será informado que não consta mais da lista reservada à pessoa com deficiência.
- 3.10** A não observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
- 3.11** As vagas reservadas aos candidatos com deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação ou eliminação do Concurso, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação de cada um.
- 3.12** A Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ formará uma equipe multiprofissional, conforme determina a legislação em vigor, Artigo 43, do Decreto 3.298 de 1999, que emitirá parecer observando:
- as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;
  - a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar;
  - a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
  - a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize;
  - a CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.
- 3.13** A equipe multiprofissional avaliará a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato.

## COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO – METRÔ CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2005

### 4. DA DIVULGAÇÃO

- 4.1** A divulgação oficial de todas as etapas, resultados e demais comunicações referentes a este Concurso se dará na forma de Editais, Extratos de Editais e Avisos, através dos seguintes meios e locais:
- 4.1.1** Divulgação eletrônica pelos endereços [www.conesul.org](http://www.conesul.org), da Fundação Conesul de Desenvolvimento;
  - 4.1.2** Divulgação nas estações SÉ e PARAÍSO da Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRÔ;
- 4.2** Publicação deste Edital de Abertura de Inscrições no jornal Diário Oficial do Estado de São Paulo – DOE;
- 4.3** Publicação do Gabarito da Prova de Conhecimentos Teóricos, a partir do dia 16 de novembro de 2005.
- 4.4** Publicação da Homologação do resultado final em jornal de grande circulação e/ou mídia especializada.
- 4.5** É responsabilidade do candidato informar-se sobre todas as divulgações deste certame, pelos meios citados anteriormente.

### 5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1** A inscrição do candidato, para os fins deste Concurso Público, implicará a aceitação irrestrita e cumprimento obrigatório de todas as exigências e condições estabelecidas neste Edital e nos demais comunicados a serem publicados oportunamente pela Fundação Conesul de Desenvolvimento e/ou Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRÔ, das quais não poderá alegar desconhecimento, assumindo inteira responsabilidade pelas informações constantes em seu formulário de inscrição, sob as penas da lei.
- 5.2** As inscrições serão realizadas somente **via internet**:
- 5.2.1** No endereço eletrônico [www.conesul.org](http://www.conesul.org), a partir das 00h00 do dia 24/09/2005 até 24h00 do dia 09/10/2005;
  - 5.2.2** As inscrições podem ser efetuadas em qualquer computador conectado à internet. Na impossibilidade de acesso à internet, os candidatos poderão procurar os Postos de Atendimento do programa “Acessa São Paulo” e Telecentros, onde o acesso à internet é gratuito, durante o mesmo período estabelecido no item 5.2.1, no horário das 8h00 às 17h00, de segunda a sábado.
- 5.3** Caso o candidato efetue inscrição para mais de um cargo, será considerada válida somente a primeira inscrição, não sendo devolvidos os valores das demais.
- 5.4** Depois de efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alterações de qualquer natureza.
- 5.5** São condições de inscrição:
- a) ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº 70.391/72 e 70.436/72 e da Constituição Federal, § 1º do Art. 12;

## COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO – METRÔ CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2005

- b) ter idade mínima de 18 anos até a data de abertura das inscrições, comprovada por documentação legal;
- c) ter concluído o curso de ensino fundamental ou o curso de ensino médio, conforme escolaridade exigida para a vaga que estará concorrendo no certame, até a data da inscrição, comprovado por meio de documento expedido por órgão competente;
- d) possuir Certificado de Reservista de 1<sup>a</sup> ou 2<sup>a</sup> categoria ou Certificado de Dispensa de Incorporação ou de isenção do Serviço Militar, para os candidatos de sexo masculino;
- e) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- f) não possuir antecedentes criminais;
- g) não ter sido demitido por justa causa pela Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRÔ e não ter sido desligado pelo Programa de Demissão Voluntária – PDV desta empresa.

**5.6** As condições de inscrição descritas no item 5.5, deverão ser comprovadas quando da convocação para Checagem de Pré-requisitos e Comprovação de Documentos.

**5.7** Valor da Inscrição:

O valor da inscrição é R\$ 7,00 (sete reais) para cargos que exigem nível fundamental e 8,00 (oito reais) para cargos que exigem nível médio, acrescidos da tarifa bancária informada no respectivo boleto, no valor de R\$ 1,50 (um real e cinqüenta centavos), totalizando:

- Cargos que exigem ensino fundamental: R\$ 8,50 (oito reais e cinqüenta centavos)
- Cargos que exigem ensino médio: R\$ 9,50 (nove reais e cinqüenta centavos)

**5.8** O candidato, após preencher o formulário de inscrição, deverá imprimir o boleto bancário e com ele efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data de vencimento do boleto, em qualquer agência bancária.

**5.9** A Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ e a Fundação Conesul de Desenvolvimento não se responsabilizam pelas inscrições realizadas por meio de Internet que não forem recebidas por motivos de ordem técnica alheias ao seu âmbito de atuação, tais como falhas de telecomunicações, falhas nos computadores, nos provedores de acesso e quaisquer outros fatores exógenos que impossibilitem a correta transferência dos dados dos candidatos para a Organizadora do Concurso.

**5.10** A inscrição somente será considerada válida após o pagamento do respectivo boleto bancário.

**5.11** O candidato será considerado inscrito no certame somente após o recebimento, pela Fundação Conesul de Desenvolvimento, da confirmação do pagamento bancário de sua taxa de inscrição.

**5.12** Os boletos bancários emitidos no último dia do período de inscrições poderão ser pagos até o primeiro dia útil subsequente ao término das inscrições.

**5.13** O candidato que for empregado da Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRÔ deverá informar, no campo apropriado do formulário de inscrição, seu número de Registro (funcional) de Empregado.

**5.14** O candidato que tenha sido empregado da Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRÔ deverá declarar esta condição no campo apropriado do formulário de inscrição e informar o número de seu antigo Registro (funcional) de Empregado.

## COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO – METRÔ CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2005

- 5.15 Não serão válidas as inscrições realizadas fora do prazo estipulado.
- 5.16 As informações sobre as inscrições para este concurso, bem como outras informações sobre este Edital, poderão ser obtidas via Internet, no endereço eletrônico [www.conesul.org](http://www.conesul.org)
- 5.17 É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.
- 5.18 O valor relativo à inscrição não será devolvido, salvo no caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração da Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRÔ.
- 5.19 O comprovante de pagamento da inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado quando da realização das provas, para eventual conferência.
- 5.20 Não será aceita inscrição por via postal, por fax, e/ou por outra forma que não a estabelecida neste Edital.
- 5.21 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes do Formulário de Inscrição determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes dela, em qualquer época, podendo o candidato responder a consequências legais.
- 5.22 A Relação dos Candidatos Inscritos será divulgada a partir do dia 14/10/05, pelos meios estabelecidos no item 4 deste Edital.
- 5.23 O candidato que identificar qualquer não conformidade em sua inscrição, por ocasião da divulgação da Relação de Candidatos Inscritos, conforme item 5.22, deverá efetuar Recurso Administrativo específico dentro dos prazos previstos, de acordo com o estabelecido no item 9.2 deste Edital.
- 5.24 Os pedidos de Recursos de Inscrição que apresentarem vícios de forma e/ou que contrariarem o disposto no item 9.2 do presente Edital serão indeferidos.
- 5.25 A não apresentação de recurso no prazo estabelecido ou o indeferimento do mesmo acarretará o cancelamento do pedido de inscrição e a consequente eliminação do candidato do presente Concurso.
- 5.26 As inscrições efetuadas de acordo com o disposto no presente edital, item 5, e, após a análise dos recursos interpostos referentes a esta etapa do certame, serão homologadas pela Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ, significando tal ato que o candidato está habilitado a participar das demais etapas do Concurso.
- 5.27 A Lista de Candidatos Inscritos Homologados será publicada a partir de 28/10/05, em forma de Aviso, de acordo com o item 4, no endereço eletrônico [www.conesul.org](http://www.conesul.org) e nas Estações Sé e Paraíso da Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ.

### 6. DAS ETAPAS

O certame constará da realização das seguintes etapas:

Etapas	Classificatória	Eliminatória
Prova de Conhecimentos Teóricos	X	X
Checagem de Pré-requisitos e Comprovação de Documentos		X
Avaliação Psicológica		X
Prova Prática		X
Avaliação Médica Admisional		X

# COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO – METRÔ

## CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2005

### 6.1 DA PROVA DE CONHECIMENTOS TEÓRICOS - CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA

#### 6.1.1 Do Tipo

6.1.1.1 A **Prova de Conhecimentos Teóricos**, para os cargos de **Ajudante de Almoxarifado, Ajudante de Manutenção (civil) e Ajudante de Manutenção (sistemas)**, valerá **100 (cem) pontos**. Será composta de 50 (cinqüenta) questões de múltipla escolha, valendo 2 (dois) pontos cada. As questões de múltipla escolha conterão 5 (cinco) alternativas de resposta, identificadas pelas letras a, b, c, d, e, sendo correta apenas uma dessas alternativas.

A **Prova** abrangerá as disciplinas constantes no quadro a seguir:

Disciplinas	Nº de questões de múltipla escolha	Nº de pontos
Língua Portuguesa	30	60
Matemática	20	40
<b>Total</b>	<b>50</b>	<b>100</b>

6.1.1.2 A **Prova de Conhecimentos Teóricos**, para os cargos de **Eletricista de Manutenção, Marceneiro, Mecânico de Manutenção, Serralheiro, Soldador de Manutenção e Usinador Ferramenteiro**, valerá **100 (cem) pontos**. Será composta de 5 (cinco) questões dissertativas, valendo 4 (quatro) pontos cada e 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, valendo 2 (dois) pontos cada. As questões de múltipla escolha conterão 5 (cinco) alternativas de resposta, identificadas pelas letras a, b, c, d, e, sendo correta apenas uma dessas alternativas.

A **Prova** abrangerá as disciplinas constantes no quadro a seguir:

Disciplinas	Nº de questões	Nº de pontos
Conhecimentos Específicos – Questões dissertativas	5	20
Conhecimentos Específicos – Questões de múltipla escolha	20	40
Língua Portuguesa	20	40
<b>Total</b>	<b>45</b>	<b>100</b>

6.1.1.3 A **Prova de Conhecimentos Teóricos**, para os todos cargos de **Técnico**, valerá **100 (cem) pontos**. Será composta de 5 (cinco) questões dissertativas, valendo 4 (quatro) pontos cada, 35 (trinta e cinco) questões de múltipla escolha, valendo 2 (dois) pontos cada e a **Prova de Redação**, que valerá 10 (dez) pontos. As questões de múltipla escolha conterão 5 (cinco) alternativas de resposta, identificadas pelas letras a, b, c, d, e, sendo correta apenas uma dessas alternativas.

A **Prova** abrangerá as disciplinas constantes no quadro a seguir:

Disciplinas	Nº de questões	Nº de pontos
Conhecimentos Específicos – Questões dissertativas	5	20
Conhecimentos Específicos – Questões de múltipla escolha	20	40
Língua Portuguesa	10	20
Prova de Redação	-	10
Inglês	5	10
<b>Total</b>	<b>40 + Redação</b>	<b>100</b>

## COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO – METRÔ

### CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2005

- 6.1.2 Somente serão corrigidas as questões dissertativas e a Prova de Redação do candidato que não zerar em nenhuma das disciplinas das questões de múltipla escolha da Prova de Conhecimento Teóricos.
- 6.1.3 A Prova de Conhecimentos Teóricos abrangerá o conteúdo programático constante deste Edital, conforme segue:

#### 6.1.3.1 LÍNGUA PORTUGUESA:

**Para todos os cargos que exigem o ENSINO MÉDIO (2º grau):** Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Ortografia. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção-classificação e sentido que imprime às relações entre as orações. Colocação pronominal. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Crase.

**Para todos os cargos que exigem o ENSINO FUNDAMENTAL (1º grau):** Ortografia Oficial; Acentuação Gráfica; Flexão Nominal e Verbal; Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação; Empregos de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Pontuação. Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas. Interpretação de texto.

#### 6.1.3.2 MATEMÁTICA:

**Para os cargos de Ajudante de Almoxarifado e Ajudante de Manutenção:** Números naturais, operações fundamentais e resolução de problemas. Números racionais absolutos (forma fracionária e forma decimal), operações fundamentais e resolução de problemas. Problemas envolvendo perímetro e área de figuras planas.

#### 6.1.3.3 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

**Eletricista de Manutenção:** Grandezas elétricas. Unidades de medidas elétricas. Instrumentos de medidas elétricas e suas ligações. Resistores, capacitores e indutores. Resoluções de circuitos elétricos em série, paralelo ou série/paralelo. Instalações elétricas. Transformadores elétricos. Motores elétricos de CA e CC. Enrolamento de motores elétricos. Acionamento semi-automático para motores elétricos. Choque elétrico. Proteção contra cheque elétrico. Análise de avarias mecânicas em dispositivos eletromecânicos. Desenho técnico (3 vistas).

**Marceneiro:** Habilidades, destrezas e manuseios com máquinas operatrizes para madeiras que permitam o corte, aparelhamento, esquadrejamento e furação. Habilidades, destrezas e manuseios com ferramentas portáteis como furadeira, lixadeira entre outras. Habilidades em executar serviços de confecção ou reparação em peças ou artefatos de madeira. Domínio e conhecimento em revestimento de madeira com fórmicas e lâminas de madeira. Leitura e interpretação de desenhos.

**Mecânico de Manutenção:** Instrumentos de medição (tipos e leitura). Desenho Técnico (3 vistas). Especificação de componentes mecânicos. Ferramentas de corte (tipos e aplicação). Rolamentos (classificação e aplicação). Metalurgia do aço (composição e tratamentos térmicos). Lubrificantes (tipos, conceitos básicos e aplicação). Rebolos (tipos, aplicação e afiação de ferramentas). Soldagem (especificação e tipos). Pneumática (símbologia e aplicação de válvulas). Hidráulica (símbologia e bombas). Engrenagens (classificação, tipos e conceitos básicos). Motores (conceitos básicos). Roldanas e alavancas (levantamento de cargas). Máquinas operatrizes (conceitos básicos e aplicação). Práticas elementares de mecânicos. Análise de avarias mecânicas em máquinas operatrizes.

**Serralheiro:** Dimensionamento de serviços, materiais, equipamentos e ferramentas. Organização dos serviços. Segurança pessoal na execução das tarefas: proteção individual e

## COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO – METRÔ CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2005

coletiva. Conhecimento de sistema e instrumentos de medidas. Operação de ferramentas e equipamentos elétricos e pneumáticos, voltados para a construção civil. Tipos de materiais utilizados na construção civil, na área de serralheria. Conhecimento e interpretação de desenho técnico.

**Soldador de Manutenção:** Metalurgia básica (noções de tratamento térmico). Termologia. Dilatação linear. Processo de soldagem a gás (oxiacetileno, oxipropano, etc.). Processo de soldagem elétrica (ênfase em soldagem com eletrodo revestido). Soldagem de aço liga, aço especial, aço manganês. Soldagem de manutenção e seleção de processos. Soldagem aluminotérmica.

**Usinador Ferramenteiro:** Desenho técnico mecânico. Materiais ferrosos e não ferrosos/dureza. Medição de precisão/tolerância. Afiação de ferramenta de corte. Trigonometria. Tipos de roscas. Executar usinagem de peças.

**Técnico - códigos 201, 205 e 207 (área de atuação eletrônica):** Leis de Ohm, Kirchoff. Teoremas de Norton e Thévenin. Circuitos CC e CA. Diodos, transistores (características e circuitos), Fet, Mosfet, SCR's, IGBT. Formas de onda. Amplificadores operacionais. Circuitos lógicos (Flip Flops). Sistemas binários, decimais e hexadecimais. Transformadores: características básicas (relação de espiras contenção, corrente e impedâncias). Normas de segurança. Microprocessadores.

**Técnico - códigos 202, 206 e 208 (área de atuação elétrica):** Leis de Ohm, Kirchoff. Associação de resistores, capacitadores e indutores. Circuitos CC e CA (corrente, tensão, potência, energia, freqüência, fasores). Circuitos lógicos (relés e portas lógicas). Motores trifásicos de indução (circuitos de comando, cálculos de potência, etc.). Transformadores: características básicas (relação de espiras contenção, corrente e impedâncias). Instrumentos de medição (amperímetro, voltímetro, TP, TC, paquímetro, multímetro, etc.). Diodos e pontes retificadoras. Iluminação (cálculos). Motores de CC (características técnicas, manutenção, ensaios). Normas de segurança.

**Técnico - código 203 (área de atuação mecânica):** Estática e resistência dos materiais (decomposição de forças x-y, cálculo de esforços e reações, diagrama de momento, diagrama de esforço cortante - cisalhante). Metalurgia (dureza de materiais, tratamentos térmicos, ensaios de tração/ compressão, ensaios de impacto, ensaios não destrutivos, micrografia/macrografia dos aços, diagrama ferro-carbono, metais ferrosos e não ferrosos). Elementos de máquinas (engrenagens, roldanas, polias, acoplamentos de eixos, rolamentos, parafusos). Noções sobre motores de combustão interna. Hidráulica. Pneumática. Lubrificação de equipamentos. Solda. Noções sobre a organização da manutenção.

**Técnico - código 204 (área de atuação civil):** Execução e manutenção de estrutura de concreto armado; Leitura de plantas e arquitetura, formas, ferragens e instalações; Sistemas hidráulicos: água e esgoto; Permeabilização; Levantamentos dimensionais, quantitativos e qualitativos de materiais e mão-de-obra; Materiais de acabamento para construção civil; Apoio técnico e diagnósticos para solução de problemas de manutenção civil; Dimensionamento e distribuição de equipes de trabalho em frentes de serviço para execução de tarefas; Noções de informática: processadores de texto, planilhas eletrônicas e bancos de dados.

- 6.1.4 Será considerado aprovado o candidato que atingir, no mínimo, 50% (cinqüenta por cento) do total de pontos da prova, desde que não zere em nenhuma das disciplinas.
- 6.1.5 A Prova de Conhecimentos Teóricos será realizada no dia 13/11/2005.
- 6.1.6 A partir do dia 28/10/2005, serão divulgados: o horário (período da manhã ou tarde) e o local das provas, por meio de Aviso, conforme estabelecido no item 4 deste Edital.

## COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO – METRÔ

### CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2005

6.1.7 A bibliografia é de livre escolha dos candidatos.

6.1.8 Das Condições para a Realização da Prova de Conhecimentos Teóricos:

6.1.8.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e com documento de identidade original, preferencialmente o constante no formulário de inscrição.

6.1.8.2 Prova de Conhecimentos Teóricos terá duração de 4 (quatro) horas.

6.1.8.3 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

6.1.8.4 Não serão aceitos como documentos de identificação: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis ou danificados.

6.1.8.5 Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticados, nem protocolos de entrega de documentos.

6.1.8.6 Não será admitido o ingresso de candidatos no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.

6.1.8.7 Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive consulta a livros, a legislação comentada ou anotada, a súmulas, a livros doutrinários e a manuais.

6.1.8.8 Não será permitido, durante a realização da prova, o uso de quaisquer equipamentos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados e informações.

6.1.8.9 Não será permitido ao candidato fumar na sala da prova.

6.1.8.10 Não haverá segunda chamada para a prova. O não comparecimento na Prova de Conhecimentos Teóricos implicará a imediata eliminação do candidato.

6.1.8.11 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização da prova após a primeira hora do início da mesma.

6.1.8.12 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova, em virtude do afastamento do candidato da sala onde está sendo aplicada a Prova.

6.1.8.13 No dia de realização da prova não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da prova ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo e aos critérios de avaliação da prova.

## COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO – METRÔ CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2005

6.1.8.14 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso o candidato que, durante a realização:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para a sua realização;
- b) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- c) utilizar-se de máquinas de calcular ou equipamentos similares, livros, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, gravador, receptor, pager, qualquer equipamento de rádio comunicação ou que se comunicar com outro candidato;
- d) faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes ou candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer meio que não os permitidos;
- f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- g) ausentar-se da sala, durante a prova, portando a folha de respostas ou caderno de questões;
- h) descumprir as instruções contidas no caderno de provas e na folha de respostas;
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

6.1.8.15 Será atribuída pontuação zero à questão da Prova de Conhecimentos Teóricos que contiver no cartão de respostas mais de uma ou nenhuma resposta assinalada, ou que contiver emenda ou rasura.

6.1.8.16 O candidato deverá transcrever as respostas da Prova de Conhecimentos Teóricos para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento do Cartão de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões. Não haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato.

6.1.8.17 Ao terminar a Prova o candidato entregará ao Fiscal de Sala, obrigatoriamente, o Cartão de Respostas, devidamente assinado, a Folha de Resposta das Questões Dissertativas, a Folha de Redação e o Caderno de Questões da Prova de Conhecimentos Teóricos.

6.1.8.18 O Caderno de Questões da Prova de Conhecimentos Teóricos será liberado ao candidato no mesmo dia da realização da prova, de acordo com as orientações dadas no início da prova.

### 6.2 DA CHECAGEM DE PRÉ-REQUISITOS E COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS – ELIMINATÓRIA

6.2.1 Conforme a necessidade da Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRÔ, considerando os critérios específicos para preenchimento do cadastro de reserva disponível, serão convocados os candidatos habilitados na Prova de Conhecimentos Teóricos, conforme item 6.1, em ordem decrescente de pontuação, para a apresentação da respectiva documentação e comprovação dos pré-requisitos exigidos para o cargo, conforme itens 2.1, 5.5 e 14.3, deste Edital.

6.2.2 Serão convocados para a Checagem de Pré-Requisitos e Comprovação de Documentos os primeiros 50 candidatos classificados, por cargo, em ordem decrescente de pontuação, pelo resultado da Prova de Conhecimentos Teóricos, conforme o estabelecido no item 6.1.4 deste Edital.

## COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO – METRÔ CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2005

- 6.2.3 Caso o número de candidatos convocados seja insuficiente para as necessidades da Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRÔ, serão chamados, na mesma ordem, tantos candidatos classificados quantos forem necessários para o suprimento destas necessidades, dentro do período de validade do edital.
- 6.2.4 Os candidatos serão convocados por meio de Aviso, conforme item 4 deste Edital.
- 6.2.5 O não comparecimento, a não apresentação dos documentos e/ou não comprovação dos pré-requisitos nas datas estabelecidas de sua convocação implicará a exclusão do candidato do certame.
- 6.2.6 A comprovação da Escolaridade e da Qualificação Profissional dar-se-á com a apresentação do diploma e/ou atestado em papel timbrado da escola, constando as matérias e respectivas cargas horárias.
- 6.2.7 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem photocópias ou xerocópias, ainda que autenticadas.
- 6.2.8 Serão aceitos os registros em funções compatíveis com os cargos e devidamente anotados na Carteira Profissional de Trabalho, para comprovação da experiência profissional. A experiência de estágio não será considerada.

### 6.3 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – ELIMINATÓRIA

- 6.3.1 A Avaliação Psicológica visa verificar, mediante o uso de instrumentos psicológicos específicos (testes psicológicos padronizados, validados cientificamente para a população brasileira e avaliação complementar individual), a higidez psíquica do candidato, equilíbrio emocional, potencial intelectual e aptidões específicas, relacionados ao desempenho das funções inerentes ao cargo.
- 6.3.2 Serão convocados para a Avaliação Psicológica os candidatos classificados pelo resultado da soma dos pontos obtidos na Prova de Conhecimentos Teóricos e aprovados na Checagem de Pré-requisitos e Comprovação de Documentos, conforme o estabelecido no item 6.2 deste edital.
- 6.3.3 Os candidatos serão convocados por meio de Aviso, conforme o item 4 deste Edital.
- 6.3.4 Na Avaliação Psicológica o candidato receberá parecer favorável (qualificado) ou desfavorável (não qualificado).
- 6.3.5 O candidato que for considerado não qualificado na Avaliação Psicológica será eliminado do certame.
- 6.3.6 O candidato que não comparecer, por qualquer motivo, no dia e horário aprazados, será considerado desistente e automaticamente excluído do certame.
- 6.3.7 Esta etapa tem caráter eliminatório.

### 6.4 DA PROVA PRÁTICA – ELIMINATÓRIA

- 6.4.1 A Prova Prática é eliminatória e será realizada para os candidatos aos cargos de: **Eletricista de Manutenção, Marceneiro, Mecânico de Manutenção, Serralheiro, Soldador de Manutenção, Usinador Ferramenteiro e Técnico (códigos: 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207e 208).**

## COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO – METRÔ CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2005

- 6.4.2 A Prova Prática visa aferir, por meio da execução de tarefas típicas do cargo, conforme descrito no item 2.2 deste Edital, a aplicabilidade do conhecimento técnico do candidato. O detalhamento será fornecido no dia e local da prova.
- 6.4.3 Os candidatos aprovados na Avaliação Psicológica serão convocados, por ordem de classificação, e conforme a necessidade da Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ, para a realização da Prova Prática.
- 6.4.4 Na Prova Prática o candidato receberá parecer favorável (qualificado) ou desfavorável (não qualificado).
- 6.4.5 O candidato que for considerado não qualificado na Prova Prática será eliminado do certame.
- 6.4.6 Os candidatos serão convocados por meio de Aviso, conforme o item 4 deste Edital.
- 6.4.7 Os candidatos que não comparecerem, por qualquer motivo, no dia e horário aprazados, serão considerados desistentes e excluídos do certame.

### 6.5 DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL – ELIMINATÓRIA

- 6.5.1 Os candidatos aprovados na Prova Prática serão convocados, em ordem decrescente de pontuação, e conforme a necessidade da Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRÔ, para a Avaliação Médica Admisional.
- 6.5.2 Os candidatos serão convocados por meio de Aviso, conforme o item 4 deste Edital.
- 6.5.3 Os candidatos que não comparecerem, por qualquer motivo, no dia e horário aprazados, serão considerados desistentes e excluídos do certame.
- 6.5.4 Esta etapa tem caráter eliminatório.

## 7. DA ADMISSÃO

- 7.1 A admissão ocorrerá mediante apresentação dos documentos exigidos e cumprimento das exigências dos itens 5.5 e 12.3.
- 7.2 O candidato convocado que, por qualquer motivo, não consolidar o processo de admissão no prazo designado pela Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ não mais será admitido. Sua vaga será oferecida ao candidato subsequente e será desconsiderada a sua participação no Concurso para todos os efeitos.

## 8. DO CADASTRO DE RESERVA

- 8.1 Formarão o Cadastro de Reserva os candidatos que forem aprovados na Prova de Conhecimentos Teóricos, na Checagem de Pré-Requisitos e Comprovação de Documentos, na Avaliação Psicológica e na Prova Prática.
- 8.2 A aprovação para compor o Cadastro de Reserva gera, para o candidato, apenas a expectativa de direito para a realização da Avaliação Médica Admisional. Em nenhuma hipótese implicará a obrigatoriedade de admissão do candidato pela Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ.

# COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO – METRÔ

## CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2005

### 9. DOS RESULTADOS E RECURSOS

#### 9.1 Dos Resultados

- 9.1.1 O Gabarito Oficial da Prova de Conhecimentos Teóricos será divulgado pelos meios apontados no item 4 deste Edital, a partir de 24 de novembro de 2005.
- 9.1.2 O resultado da Prova de Conhecimentos Teóricos, a Classificação Final e os resultados das demais etapas deste Concurso serão divulgados pelos meios apontados no item 4 deste Edital.

#### 9.2 Dos Recursos

- 9.2.1 Os candidatos poderão interpor recursos nas fases da Divulgação das Inscrições, da Divulgação do Gabarito da Prova de Conhecimentos Teóricos e do Resultado Final, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do dia subseqüente à data de divulgação dos resultados de cada uma das respectivas fases, conforme item 4 deste Edital.
- 9.2.2 Não caberá recurso das etapas da Avaliação Psicológica, Prova Prática e da Avaliação Médica Admisional.
- 9.2.3 Os recursos deverão ser dirigidos à Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRÔ, A/C da Coordenadoria de Seleção Corporativa (RHD/CDO), mediante requerimento encaminhado através de protocolo, à Rua Augusta, 1626, Térreo, Cerqueira César, São Paulo, SP, CEP 01304-902, contendo nome completo e número de inscrição do candidato, número do Edital do Concurso, nome do cargo a que concorre, nome da etapa, prova, especificação da(s) questão(ões) objeto do recurso, com exposição de motivos e fundamentação circunstanciada conforme modelo constante do Anexo I deste Edital.
- 9.2.4 Os recursos deverão ser legíveis e estar dentro dos prazos estabelecidos, conforme item 9.2.1.
- 9.2.5 Não serão aceitos recursos enviados por via postal, fax ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.
- 9.2.6 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.
- 9.2.7 Após o julgamento dos recursos sobre o gabarito das questões da Prova de Conhecimentos Teóricos, os pontos correspondentes às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente.
- 9.2.8 Eventuais alterações de gabarito, após análise de recursos, serão divulgadas conforme item 4 deste Edital.
- 9.2.9 A Comissão Examinadora da Fundação Conesul de Desenvolvimento é a última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

### 10. DA CLASSIFICAÇÃO

- 10.1 Serão classificados os candidatos aprovados na Prova de Conhecimentos Teóricos, em conformidade com o item 6.1.4. A classificação observará a ordem numérica decrescente a pontuação individualmente alcançada na Prova de Conhecimentos Teóricos, atribuindo-se o primeiro lugar ao candidato que obtiver a maior pontuação, e assim sucessivamente.

## COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO – METRÔ CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2005

### 11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

**11.1** Em caso de igualdade na pontuação da Prova de Conhecimentos Teóricos, o desempate se dará adotando-se os critérios abaixo, pela ordem e na seqüência apresentada, obtendo melhor classificação o candidato que:

- a) tiver obtido maior pontuação nas questões dissertativas de Conhecimentos Específicos, exceto para os cargos de Ajudante de Almoxarifado, Ajudante de Manutenção (civil) e Ajudante de Manutenção (sistemas);
- b) tiver obtido maior pontuação nas questões de múltipla escolha de Conhecimentos Específicos, exceto para os cargos de Ajudante de Almoxarifado, Ajudante de Manutenção (civil) e Ajudante de Manutenção (sistemas);
- c) tiver obtido maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;
- d) tiver obtido maior pontuação na Prova de Redação, somente para o cargo de Técnico (códigos: 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207 e 208);
- e) tiver obtido maior pontuação nas questões de Matemática, somente para os cargos de Ajudante de Almoxarifado, Ajudante de Manutenção (civil) e Ajudante de Manutenção (sistemas);
- f) tiver obtido maior pontuação nas questões de Inglês, somente para o cargo de Técnico (códigos: 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207 e 208).

**11.2** Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará por meio de sorteio. A realização do sorteio será em data, horário e local a serem divulgados pelos meios estabelecidos no item 4 deste Edital.

### 12. DO PROVIMENTO DE VAGAS

**12.1** O provimento das vagas obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

**12.2** O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu endereço junto à Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRÔ, A/C da Coordenadoria de Seleção Corporativa (RHD/CDO), mediante correspondência a ser enviada, via SEDEX, à Rua Vergueiro, 1200, 3º andar, Paraíso, São Paulo, SP, CEP 01504-000.

**12.3** Fica comunicado ao candidato classificado que a sua admissão só lhe será atribuída se atender às exigências que seguem:

- a) ter sido aprovado no presente concurso;
- b) ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº 70.391/72 e 70.436/72 e da Constituição Federal, § 1º do Art. 12;
- c) apresentar documento pessoal de identidade e Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal – CPF;
- d) apresentar o último comprovante de votação ou a Certidão da Justiça Eleitoral;
- e) apresentar Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª categoria ou Certificado de Dispensa de Incorporação ou de isenção do Serviço Militar, para os candidatos de sexo masculino;
- f) apresentar certidão negativa de antecedentes criminais;
- g) comprovar todos os pré-requisitos exigidos conforme item 6.2 deste Edital.
- h) ser considerado apto na Avaliação Médica Admisional;
- i) poder assumir atividades em qualquer local da Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRÔ para as quais for designado;

## COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO – METRÔ CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2005

- j) não ter sido demitido por justa causa pela Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRÔ e não ter sido desligado pelo Programa de Demissão Voluntária – PDV desta empresa;
- k) se empregado da Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRÔ, perceber salário igual ou inferior ao da vaga que estará concorrendo no certame.

### 13. DA HOMOLOGAÇÃO E DA VALIDADE DO CONCURSO

- 13.1 O resultado final será divulgado após decorridos os prazos para interposição de recursos e será homologado, por meio de Aviso, conforme estabelecido no item 4 deste Edital, contendo os nomes dos candidatos classificados, obedecendo a estrita ordem de classificação.
- 13.2 A validade do Concurso será de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação deste Edital de Abertura de Inscrições, no Diário Oficial do Estado – D.O.E., podendo ser prorrogada por igual período, a critério da Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRÔ.

### 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1 A Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRÔ e a Fundação Conesul de Desenvolvimento não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alojamento e/ou alimentação dos candidatos, quando da realização das etapas deste concurso público.
- 14.2 O candidato que fizer inexatas ou falsas declarações ao se inscrever, ou que não possa comprovar todas as condições arroladas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e será anulado todo o ato dela decorrente, mesmo que tenha sido aprovado nas provas e avaliações, ou mesmo que tenha sido admitido.
- 14.3 Os documentos comprobatórios das condições de inscrição previstos nas letras a, b, c, d, e e f do subitem 5.5 deverão ter data de expedição igual ou anterior à data de inscrição, pois o candidato deverá satisfazer as condições de inscrição quando da sua inscrição, sendo que qualquer documento expedido, atestando condições em data posterior, determinará a eliminação do candidato do Concurso Público.
- 14.4 O candidato não deve estar incompatibilizado com a investidura no cargo, inclusive em razão de demissão por atos de improbidade, comprovados por meio de sindicância e/ou Inquérito Administrativo, na forma da Lei.
- 14.5 O candidato aprovado será convocado na medida das necessidades de pessoal da Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRÔ.
- 14.6 Todas as demais informações sobre o presente Concurso serão divulgadas conforme o disposto no item 4 deste Edital, cabendo ao candidato a responsabilidade de manter-se informado.
- 14.7 Os casos omissos a este Edital, pertinentes à realização do Concurso Público nº 05/2005, serão esclarecidos e resolvidos pela Fundação Conesul de Desenvolvimento em conjunto com a Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRÔ.
- 14.8 O Foro da cidade de São Paulo é competente para dirimir qualquer questão relacionada ao Concurso Público de que trata este Edital.

São Paulo, 24 de setembro de 2005.  
Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRÔ

**COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO – METRÔ  
CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2005**

**ANEXO I**

**RECURSO ADMINISTRATIVO**

Etapas: **Inscrições**  **Gabarito**  **Resultado Final**

**NOME DO CANDIDATO:** \_\_\_\_\_

**Nº INSCRIÇÃO:** \_\_\_\_\_ **CARGO:** \_\_\_\_\_

**RECURSO**

**IMPETRADO:** \_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_